



PORTARIA Nº 1532/2022

Declara pena disciplinar de demissão a servidora Sheila Borges dos Santos.

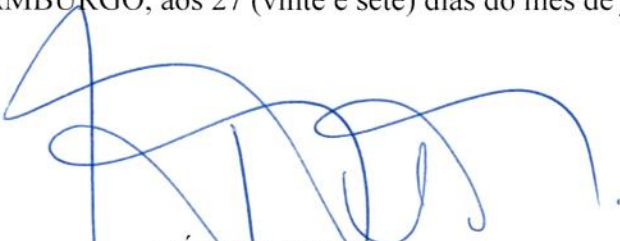
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Diante do parecer da Comissão Processante no PAD 3.000/2017, homologado pela Senhora Prefeita, aplicar a pena disciplinar de demissão, a servidora Sheila Borges dos Santos, matrícula 80689, nos termos do art. 169, inciso III, e do art. 177, por infração ao inciso X do art. 157, todos da Lei Municipal 333/2000.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração